



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 003/2024.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 2.327/2023, de 14/07/2023, para exercer função de Diretor Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, Homologado pelo Edital de 14/04/2023, publicado em 19/04/2023, *Bissemário* Folha Regional, prorrogado nos termos do Decreto nº 2.379/2023, de 22/12/2023, para Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental) e Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

I – Data da Atribuição: 19/02/2024– (2ª - Feira);

II – Local da Atribuição: Rua Rio Grande do Sul, 383 - centro ;

III – Horário: 9h00min

IV - Relação de Classes/Aulas:

- a – EMEISEF “Hermelindo Prestes” – período vespertino – 3º “C” – Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Em substituição a Titular Senhora Juliana Maria Meda Barbosa – Afastada para exercer a função de Vice – Diretor de Escola; e,
- b – EMEISEF “Hermelindo Prestes” – período matutino – Classe/Aula de AEE.

V – Documentos a ser entregues no Ato da Atribuição:

- a – Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2024;
- b - Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;
- c – HTPC: às 2º Feiras das 17h20min às 19h20min, conforme determinado em calendário inicial de atribuição para 2024;
- d - Carteira de Trabalho;
- e - Uma foto 3x4 recente;
- f - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- g - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h - Cadastro nacional de pessoa física CNPF juntamente com certidão de situação cadastral.
link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>
- i - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- j - Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Item 1.3 – Tabela do Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino; (cópia com apresentação do Original)
- k - Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada. **(se cargo ou função que exija registro em conselho de classe).**
- l - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- m) Certidão de casamento, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

n - Certidão de nascimento dos filhos com a carteira de vacinação para filhos menores de 06 e anos e comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos.

o - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

p - Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

q - Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;

r - Declaração, informando se exerce ou não outro emprego público, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

t - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

u - Certidão de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual;

Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

v - Comprovante de residência; e,

w - conta banco Bradesco.

VI – Observações;

a - **Atestado de Saúde;** (emitido pela clínica Ergovida, situada a Av. da Saudade, 263 – Centro – Piraju - Exame admissional será agendado pelo RH da PMM); e,

b - A Comissão de Atribuição de Classe e/ou Aulas, para o corrente ano Letivo, fica constituída pelos Diretores da EMEISEF “Hermelindo Prestes”, da EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, e Supervisão, presidida pela 3ª.

Manduri (SP), 07 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal da Educação
RG 23 077 145-2 Manduri SP

Publique – se: ____/____/2024